



## Índice

|  |   |
|--|---|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                      | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 001/2025 - SEMUS</b> .....  | 2 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2025 - SEMUS**

PORTARIA Nº 001/2025 - SEMUS Dispõe sobre a implementação de um sistema de vacinação de alta performance nas USF e Escolas Municipais e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo-Ma, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o processo de vacinação, garantindo maior celeridade, segurança e abrangência, RESOLVE: Art. 1º Fica instituído o Sistema de Vacinação de Alta Performance (SVAP) no município de Lajeado Novo – MA, nas USF e escolas da rede municipal, com os seguintes objetivos: I - Acelerar o processo de imunização por meio da otimização de recursos e fluxos; II - Assegurar a rastreabilidade e segurança das vacinas aplicadas; III - Ampliar o acesso à vacinação com maior cobertura populacional; IV - Implementar tecnologia para agendamento e monitoramento dos imunizados. Art. 2º O SVAP contará com os seguintes componentes: I - Sistema Integrado de Agendamento: Plataforma digital para marcação prévia de vacinas; II - Logística Inteligente: Monitoramento em tempo real da distribuição e estoque das vacinas; III - Equipe Multidisciplinar: Profissionais capacitados para garantir a qualidade da imunização; IV - Relatórios e Indicadores de Desempenho: Avaliação contínua para melhorias no processo. Art. 3º Fica estabelecido que os profissionais envolvidos no SVAP deverão passar por capacitação obrigatória, a ser organizada pela SEMUS, abrangendo boas práticas, emergências e protocolos sanitários. Art. 4º O acompanhamento e a avaliação do SVAP serão realizados por meio de auditorias periódicas e feedback da população vacinada. Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de março de 2025. Cleia Maria Franco Barros Mesquita Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: SqVyF0n/rX11



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura de Lajeado Novo

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Procuradoria Geral do Município  
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO  
Cep: 65937-000

**ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE**  
Prefeito

**EDUARDO GOMES PEREIRA**  
Procurador Municipal

**Informações: [prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br)**

